



TID Nº 6679917

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

São Paulo, 26 de outubro de 2010.

**Ofício 24º. GV / nº. 449/2010.**  
**Ilustríssimo Sr. Secretário:**

Saudações Cordiais!

Tem o presente a finalidade de sugerir a V.Sa., como medida de relevante interesse público, que seja proposto ao Ilmo. Sr. Prefeito o convênio regrado pela Lei nº. 14.977/2009, visando autorizar a atividade delegada ao Corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo para atuar nas dependências dos Parques Municipais e praias urbanas do município, principalmente na represa do Guarapiranga, visando a salvaguarda dos banhistas.

A propósito, a **Lei nº. 14977/2009** criou a gratificação por desempenho de atividades delegada, a ser paga aos Policiais Militares e Civis que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de São Paulo.

Nesse prisma, prevê o **artigo 5º., inciso I, do Decreto nº. 50.994/2009** que regulamenta a citada Lei, que **o convênio será proposto ao Prefeito pelo Titular da Pasta interessada**, que deverá instruir a reivindicação com as razões que justificam a celebração do convênio, entre outros requisitos elencados no Decreto (anexo).

SVMA - DAF. 33

05 NOV 2010



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**


Gabinete do Vereador Abou Anni

A título de ilustração pondera-se que o verão contribui com o aumento do número de freqüentadores às represas, lagoas, praias urbanas, enfim, com isso ocorre o acréscimo nos índices de mortes por afogamento.

Outrossim, por competir ao Município, no interesse local, estabelecer o ordenamento das áreas destinadas às praias urbanas e parques, especificando as áreas destinadas a banhistas, bem como dar proteção à integridade física destes munícipes, é de mister adotar o convênio sugerido delegando a salvaguarda dos banhistas ao Corpo de Bombeiro do Estado de São Paulo.

Posta assim a questão, cumpre aguardar o retorno ao presente ofício.

Sem mais para o momento, vale apresentar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.



**Abou Anni**  
Vereador – PV

**Ao Ilmo. Sr.  
Dr. Eduardo Jorge Martins Alves Sobrinho.  
Digníssimo Secretário do Verde e Meio Ambiente**

Cf